



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº155/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018**

**Nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado e dá outras providências.**

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado de Farmacêutico, nos termos da Lei Municipal nº 677/2013 de 16 de maio de 2013 e demais legislações pertinentes e Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº002/2018, a ser realizado pela Município de Santiago do Sul.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o Artigo 1º compor-se-á:

- I – Tatiane Chimello – Coordenadora;**
- II – Camila Lazzarin – Secretária;**
- III – Carmen Facchin Gentilini- Membro.**

**Art. 3º** A Comissão do Processo Seletivo simplificado compete efetuar o acompanhamento, fiscalização, avaliação e apuração da classificação final do processo seletivo e resolver os casos omissos.

**Art. 4º** As decisões da Comissão do Processo Seletivo serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Coordenador o voto de desempate.

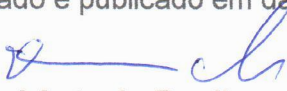
**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em **25 de maio de 2018**.

  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
**Emanuel Antonio Bordignon**  
Chefe de Setor – Sec. Administração.